

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS GABINETE DA REITORA

Processo nº 23072.215737/2022-09

#### EDITAL CEC Nº 05/2022

### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, torna pública, para conhecimento dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes, a presente convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho Universitário nº 13, de 3 de novembro de 2009, bem como no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue.

## 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Será realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2022, no período das 8:00 horas do dia 9/5/2022 às 17:00 horas do dia 10/5/2022, eleição, em âmbito geral, para representantes dos servidores Docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação junto ao **Conselho Universitário**.
- 1.2 Esta eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Portaria nº 4236, de 11 de agosto de 2020, pela Portaria nº 458, de 19 de janeiro de 2021, e pela Portaria nº 3668, de 24 de maio de 2021.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Uma representação do corpo docente (titular e suplente), da área de conhecimento Humanidades, a serem eleitos pelos docentes lotados nas seguintes unidades: Faculdade de Direito, Faculdade de Letras, Faculdade de Filosofía e Ciências Humanas, Escola de Música, Escola de Arquitetura, Faculdade de Educação, Escola de Ciência da Informação, Escola de Belas Artes, Faculdade de Ciências Econômicas e EBAP (COLTEC, Centro Pedagógico e TU), com mandato de 3 (três) anos, contados a partir do dia 20 de maio de 2022, sendo permitida a recondução.
- 2.1.1 Podem se candidatar docentes em efetivo exercício, pertencentes à área de conhecimento Humanidades, englobando Letras e Artes, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- 2.2 Duas representações do corpo técnico-administrativo em educação (titular e suplente), a serem eleitos pelos seus pares ativos, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir do dia 20 de maio de 2022, sendo permitida a recondução.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser feita, presencialmente, na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), prédio da Biblioteca Central (lado direito), no período de 11 a 22 de abril de 2022, das 13:00 às 16:00 horas, somente nos dias úteis.
- 3.1.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara, para os devidos fins, que, nos termos do Regimento Geral da UFMG, caso seja eleito para a representação pleiteada, aceitará a investidura.
- 3.1.2 Ao efetuar a inscrição, os candidatos deverão fornecer o número de matrícula UFMG e o endereço de e-mail minhaUFMG.
- 3.2 A relação das candidaturas será publicada no dia 26 de abril de 2022, no endereço eletrônico <a href="https://www.ufmg.br/cac/">https://www.ufmg.br/cac/">.
- 3.3 O período para a interposição de recursos à CEC contra as inscrições será de 27 a 28 de abril de 2022, das 13:00 às 16:00 horas, presencialmente, na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), prédio da Biblioteca Central (lado direito).
- 3.4 Os recursos, quando houver, deverão ser endereçados à Presidente da CEC e entregues, com eventuais documentos comprobatórios, impressos e assinados pelos respectivos recorrentes.
- 3.5 O prazo para a homologação das inscrições pela CEC terminará às 18 horas do dia 2 de maio de 2022.
- relação inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://www.ufmg.br/cac/">https://www.ufmg.br/cac/>.</a>

## 4. DA ELEIÇÃO

- 4.1 A eleição será realizada via Sistema de Consultas on-line, visível a todos os possuidores de login minhaUFMG, na página inicial do seu perfil particular (Sistemas – Consultas Eleitorais).
- 4.2 As instruções sobre "como votar" estão disponíveis no *site* <a href="https://consultas.ufmg.br/?page">https://consultas.ufmg.br/?page</a> id=135>.
- 4.3 A lista de votantes será extraída no dia 4 de maio de 2022.
- 4.4 O voto será secreto e só poderá ser exercido por meio da utilização do Sistema de Consultas, não havendo voto por correspondência, por procuração, em separado ou em qualquer outra modalidade externa ao Sistema de Consultas.

## 5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento desta eleição, conforme determina o inciso VII do Art. 26 do Regimento Geral da UFMG.
- 5.2 A CEC divulgará o resultado desta eleição até as 20 horas do dia 10 de maio de 2022, no endereço eletrônico < <u>www.ufmg/cac/eleicao.htm</u>>.
- 5.3 O período para interposição de recursos à CEC contra o resultado desta eleição será de 11 a 16 de maio de 2022, somente dias úteis, das 13:00 às 16:00 horas, presencialmente, na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), prédio da Biblioteca Central (lado direito).
- 5.3.1 Os recursos, quando houver, deverão ser endereçados à Presidente da CEC e entregues, com eventuais documentos comprobatórios, impressos e assinados pelos respectivos recorrentes.

5.4 O prazo para a homologação dos resultados é até o dia 18 de maio de 2022.

- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela CEC.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 24/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de</u> 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1328250 e o código CRC 58494DEF.

**Referência:** Processo nº 23072.215737/2022-09 SEI nº 1328250